



Processo nº
Interessados

12.686-1/2017 (16.457-7 – apenso)
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRE
Raimundo Nonato de Abreu Sobrinho
Aliandro Piovezan Gomes
Luiz Roberto Silva e Taques
Antônio Carlos Rufino de Souza
Cátia de Fátima Fernandes Silva Oda
Edirlei Soares da Costa
José Targino
Micheli Juliana Noca
Saulo Almeida Alves
Instituto Assistencial de Desenvolvimento – IAD
Alexandro Veiga Rodrigues
A. V Rodrigues -ME
Marcelo Lisandro Borges de Holanda
Marcelo Lisandro Borges de Holanda – ME
Tatiane Fabri
Ediane Estela de Souza Dalbosco
Giulleverson Quinteiro & Advogados
Giulleverson Quinteiro de Almeida
Rafael Fabri dos Santos
Pesamosca Cursos e Treinamentos Ltda
Viviane Fabri – ME
Viviane Fabri
Odila Fabri – ME
Odila Fabri
Raissa Zancanaro Holanda – ME
Raissa Zancanaro Holanda
Zilton M de Almeida e Advogados Associados
Master Z Assessoria e Consultoria Ltda
Zilton Mariano de Almeida
Diego Piveta
Exata Consultoria e Contabilidade
Nereu Bresolin
R.R. Assessoria e Serviços em Gestão Eireli EPP
Douglas Resende
Lucas Stuani ME
Lucas Stuani
AHA de Souza
Anderson Hamilton Araújo de Souza
Fábio Donizete Fabri

Amicus Curiae

Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Mato Grosso
Leonardo Pio da Silva Campos - OAB/MT 7.202
André Stumpf Jacob Gonçalves - OAB/MT 5.632
Cláudia Alves Siqueira - OAB/MT 6.217/B
Ligimari Guelsi - OAB/MT 12.582
Mauricio Magalhães Faria Neto - OAB/MT 15.436

Advogados

Romário de Lima Sousa - OAB/MT 18.881
Giulleverson Quinteiro de Almeida - OAB/MT 12.358
Juliana Ferreira Quinteiro de Almeida - OAB/MT 15.865
Junior Luis da Silva Cruz - OAB/MT 18.283
Felipe Arthur Santos Alves - OAB/MT 12.028





Assunto Dayane Nogueira Carvalho - OAB/DF 59.889
Dayane Carvalho- Sociedade Individual de Advocacia OAB/DF 4.916
Lieda Rezende Brito - OAB/MT 12.816
Camilla de Araújo Balduino Medeiros - OAB/MT 9.519
Tomada de Contas Ordinária

Relator Embargos de Declaração – 31.828-0/2019
Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

Data do Julgamento 05-7-2022 – Tribunal Pleno

CERTIDÃO

Certifico para a regularidade formal do processo, que o Acórdão nº 326/2022 - TP, foi divulgado no Diário Oficial de Contas – (DOC), edição nº 2547, divulgado em 12/07/2022, e publicado em 13/07/2022.

Certifico, ainda, a remessa dos autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para aguardar o decurso do prazo recursal.

Certifico, também, que decorrido o prazo regimental sem a interposição de recurso (artigo 270, § 3º - Regimento Interno/TCE/MT), os autos serão encaminhados ao Gabinete do Relator.

Certifico, ademais, que a publicidade das deliberações plenárias e dos julgamentos singulares pelo DOC, observarão as disposições do artigo 262 da Resolução nº 14/2007(Regimento Interno/TCE/MT).

Certifico, por fim, que o término do prazo recursal se dará em 03/08/2022.

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

ÂNGELA PATRÍCIA SOUSA MARQUES
Secretário-geral do Tribunal Pleno

